O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010232-52.2025.5.03.0013 em 03/03/2026 12:33:08 - 2bb0ee6 e assinado eletronicamente por:

- RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**26030312324766800000240813882**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13ª V. T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010232-52.2025

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2026

na Av. Afonso Pena, 526, Sl 221, Centro,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 5, passado a favor

de Ana Paula

contra CAPIBAG CRIAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ , para pagamento da importância de

R$ 16.369,00, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (duas) máquinas de costura reta SINGER, série 13256234 e primeira; a segunda série nº 14279425, avaliada cada uma em R$ 2.000,00, totalizando R$ 4.000,00. 01 (uma) máquina OVERLOCK marca MARJOR, avaliada em R$ 1.500,00. Bens em bom estado de conservação funcionamento. Totalizando R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, foram os bens depositados em nome de JACQUELINE MARTINS VERÇOSA, CPF 551.737.956-04, residente Rua Evelino Esteves dos Santos, 72 B. Cadelaria - BH. Não poderá abrir mão dos bens sem autorização judicial.

Total da avaliação: R$ 5.500,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Jacqueline Martins Verçosa

OFICIAL DE JUSTIÇA

316 AU 04